



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira • 07 de julho de 2023 • Ano III • Edição Nº 2476



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| PORTARIA (Nº 758/2023) | 2 |
| PORTARIA (Nº 759/2023) | 3 |
| PORTARIA (Nº 760/2023) | 4 |
| PORTARIA (Nº 761/2023) | 5 |
| PORTARIA (Nº 762/2023) | 6 |
| PORTARIA (Nº 763/2023) | 7 |
| PORTARIA (Nº 764/2023) | 8 |
| PORTARIA (Nº 765/2023) | 9 |
| PORTARIA (Nº 766/2023) | 10 |
| PORTARIA (Nº 767/2023) | 11 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 12 |
| EDITAL COMPLEMENTAR - CMDCA (CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2023) | 12 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

<http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 758/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

PORTARIA 758/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Concede férias a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **SARA MARIA DE SOUZA CRUZ CARDOSO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, cadastro nº.1085/02, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020 a 2021, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de julho de 2023.

EDER TONY

NUNES

GRIPP:723843957

34

Assinado de forma digital

por EDER TONY NUNES

GRIPP:72384395734

Dados: 2023.07.07

09:37:40 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000

Telefone: 77 3483-8907

CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 759/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 759/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **HELENICE NERI DOS SANTOS**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **TÉCNICA DE
ENFERMAGEM**, cadastro nº.4340/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período
aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de julho de 2023.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.07
09:45:33 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 760/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 760/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **ADAILTO OLIVEIRA DE SOUZA**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **MOTORISTA**, cadastro
nº.4371/01, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que
serão gozadas do dia 01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de julho de 2023.

EDER TONY
NUNES
GRIPP:723843957
34

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.07
11:07:55 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 761/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 761/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida a Sra. **JULIANA DO VALE SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.2963/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **01/09/2023 a 29/11/2023**.

Art. 2º - O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/11/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 07 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.07
11:12:46 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 762/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 762/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio ao servidor que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedido ao Sr. **JULIANO MOREIRA SILVA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.2987/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2016, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 07 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.07
11:23:44 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 763/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 763/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **COZINHEIRA**, cadastro nº. **1660/04**, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 07 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:7238439573
4 Dados: 2023.07.07 11:34:27
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 764/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA Nº 764/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

Concede licença prêmio a servidora que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora;

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o Artigo 144, da Lei Municipal 181, de 25/02/1980 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica concedida a Sra. **CARLA MARTINA ATAÍDE DOS SANTOS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, cadastro nº.4645/01, **licença prêmio** de **90** (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, que serão gozadas a partir de **01/08/2023 a 29/10/2023**.

Art. 2º – O servidor deverá retornar as suas atividades normais no departamento de origem a partir do dia 30/10/2023. Caso não ocorra seu retorno o mesmo poderá sofrer penalidades dentro da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória- BA, em 07 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital por
EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.07.07 11:31:43
-03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 765/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 765/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **DEYZARTH LOPES VIANA SPINOLA**,
lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **MÉDICA
GINECOLOGISTA/ OBSTETRA**, cadastro nº. **4150/01**, férias de 30 (trinta) dias, referente
ao período aquisitivo de 2019 a 2020, que serão gozadas do dia 01/08/2023 a
30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.07
16:10:41 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 766/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 766/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

**Concede férias ao servidor que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedido ao Sr. **LUSIVALDO FERREIRA SANTOS**, lotado na
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**,
exercendo a função de **COORDENADOR DO CAPS**, cadastro nº.**3077/01**, férias de 30
(trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022 a 2023, que serão gozadas do dia
01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573
4

Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:72384395734
Dados: 2023.07.07
16:18:52 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

PORTARIA (Nº 767/2023)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024**

PORTARIA 767/2023 DE 07 DE JULHO DE 2023

**Concede férias a servidora que indica e dá
outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA
VITÓRIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;**

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora bem como a manifestação
favorável da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

Art. 1º-Fica concedida a Sra. **BENICE PEREIRA ATAÍDE**, lotada na
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, exercendo a função de
PSICOLÓGA, servindo no setor **SINDISEP**, cadastro nº.4134/01, férias de 30 (trinta)
dias, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022, que serão gozadas do dia
01/08/2023 a 30/08/2023.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria da Vitória – BA, em 07 de julho de 2023.

EDER TONY NUNES Assinado de forma digital
por EDER TONY NUNES
GRIPP:7238439573 GRIPP:72384395734
4 Dados: 2023.07.07
16:22:54 -03'00'

EDER TONY NUNES GRIPP
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.396/2021

Av. Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - BA, 47640-000
Telefone: 77 3483-8907
CNPJ nº13.912.506/0001-19

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL COMPLEMENTAR - CMDCA (CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Nº 001/2023)



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTA MARIA DA VITÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

REFERENTE AO EDITAL Nº 001/2023/CMDCA

**CONVOCAÇÃO PARA REAPLICAÇÃO
DAS PROVAS DO PROCESSO DE
ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR DE SANTA
MARIA DA VITÓRIA-BAHIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal de Nº 909 de 04 de setembro de 2013, abre as inscrições para o **Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar** para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Santa Maria da Vitória e dá outras providências.

1 A Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar torna público a **decisão de reaplicação das provas do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Santa Maria da Vitória**, para aqueles que compareceram e não atingiram a nota estabelecida no edital. Essa decisão considera que para dá seguimento a segunda etapa do Processo de Escolha, é necessário que tenhamos no mínimo 10 candidatos, com a aplicação da prova, somente 9 candidatos conseguiram a pontuação mínima, neste caso a Comissão decidiu pela oportunidade de **reaplicação da prova**.

Abaixo os convocados para reaplicação:

**ARNNON CESAR
SILVA ALVES
MOREIRA
SARAIVA:048526
50527**

Assinado de forma digital por ARNNON CESAR SILVA ALVES MOREIRA
SARAIVA:04852650527
Dados: 2023.07.07 09:54:54 -03'00'

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---------------------|--------------------------------|
| 21 | SANDRA FABRÍCIA P. DE OLIVEIRA |
| 02 | VANÚBIA SOUZA SANTOS |
| 05 | SHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS |
| 10 | GLÉCIA DE SOUZA ROSA |
| 09 | ERIC ALEXANDER SANTOS CORREIA |

2 O teste (prova) será realizado no **DIA 16 DE JULHO DE 2023** (Domingo), as 8 às 11 horas, pontualmente, o candidato (a) deverá chegar com antecedência no local, na **Universidade Aberta do Brasil (UAB)** - Polo Santa Maria da Vitória, endereço: R. Benjamin Constant, 150 - Santa Maria da Vitória, BA.

ARNNON CESAR SILVA
ALVES MOREIRA
SARAIVA:04852650527

Assinado de forma digital por
ARNNON CESAR SILVA ALVES
MOREIRA SARAIVA:04852650527
Dados: 2023.07.07 09:55:20
-03'00"

Arnon César Silva Alves Moreira Saraiva
Presidente

Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho
Tutelar do Município de Santa Maria da Vitória - Ba
Santa Maria da Vitória - Bahia

Santa Maria da Vitória - Ba, 07 de julho de 2023